



268
0

Prefeitura de Sorocaba

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS


SEÇÃO DE TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO (ANO/Nº): 1985/3383
ASSUNTO: DOAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR, NO JARDIM ITANGUÁ II
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LOCAL DO IMÓVEL: RUA ARLINDA ALMEIDA DOS SANTOS
MUNICÍPIO: SOROCABA
ESTADO: SÃO PAULO
MATRÍCULA: Nº 844 – 2º ORI
ÁREA DO TERRENO 3.138,50 m²

DESCRIÇÃO

“Terreno caracterizado por parte do sistema de recreio do Jardim Itanguá – 2º gleba, nesta cidade, contendo a área de 3.138,50 m², (três mil e cento e trinta e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Arlinda Almeida dos Santos, onde mede 117,08 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando com a confluência das ruas Arlinda Almeida dos Santos e rua nº 15, segue em reta 16,00 metros, confrontando com a rua nº 15; deflete à direita e segue 126,39 metros, confrontando com propriedade que consta pertencer à Valdir Almeida Leite e Edison de Paula Gasbarro; deflete à direita e segue 25,00 metros, confrontando com o remanescente do sistema de recreio do jardim Itanguá-2º gleba, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”


Edson de Oliveira Garcia

DLCON - STOP

Eng.º Civil – CREA-SP 5060501400

Sorocaba, 19 de Fevereiro de 2019

MATRÍCULA
844

FOLHA
1
VERSO

(quatorze) lotes, numerados de 1 a 14 (um a quatorze); A quadra "O" é composta de 24 (vinte e quatro) lotes numerados de 1 a 24 (um a vinte e quatro); A quadra "P" é composta de 13 (treze) lotes, numerados de 1 a 13 (um a treze); A quadra "1" é composta de 38 (trinta e oito) lotes, numerados de 1 a 38 (um a trinta e oito); A quadra "2" é composta de 28 (vinte e oito) lotes, numerados de 1 a 28 (um a vinte e oito); A quadra "3" é composta de 19 (dezenove) lotes, numerados de 1 a 19 (um a dezenove); A quadra "4" é composta de 9 (nove) lotes, numerados de 1 a 9 (um a nove); A quadra "5" é composta de 28 (vinte e oito) lotes, numerados de 1 a 28 (um a vinte e oito); A quadra "6" é composta de 32 (trinta e dois) lotes, numerados de 1 a 32 (um a trinta e dois); A quadra "7" é composta de 32 (trinta e dois) lotes, numerados de 1 a 32 (um a trinta e dois); A quadra "8" é composta de 32 (trinta e dois) lotes, numerados de 1 a 32 (um a trinta e dois); A quadra "9" é composta de 32 (trinta e dois) lotes, numerados de 1 a 32 (um a trinta e dois); A quadra "10" é composta de 21 (vinte e um) lotes, numerados de 1 a 21 (um a vinte e um); O loteamento "Jardim Itanguá", abrange uma área de 293.782,82 metros quadrados, assim discriminadas: a) - em lotes:- 138.851,46 m.2., ou seja 47,58%. b) - em ruas e praças:- 85.965,74 m.2., ou seja 29,26%. c) - área livre e sistemas de recreio e edifícios públicos:- 68.965,62 m.2., ou seja 23,16%, no total de 293.782,82 m.2., 100%. ARRUAMENTO:- Compõem-se de uma Avenida e de quinze ruas, sendo as ruas numeradas de 1 (um) a 15 (quinze) e 1 (uma) praça.- Todas as ruas tem largura igual a 14,00 metros, foi traçada a uma avenida com a largura igual a 26,00 metros cortando o loteamento no sentido transversal. VIAS DE ACESSO:- O Jardim Itanguá II Gleba, tem acesso pela rua Dr. Luiz Mendes de Almeida. FINALIDADE:- O loteamento "Jardim Itanguá" - 2a. Gleba, visa auxiliar o grande desenvolvimento urbanístico de Sorocaba, presentemente e vem de atender a grande demanda de lotes destinados à residência naquela região, proporcionando aos interessados a aquisição de lotes e o consequente incentivo a construção civil de residências. O Escrevente Autorizado, (Ivo da Silva). -.-.-.

Av.3-844, em 9 de novembro de 1976
 Conforme a planta do loteamento "Jardim Itanguá" (2a. gleba), devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade (Coordenadoria de Obras e Urbanismo), no Processo nº 3.719/74, pelo alvará nº 3.756/75, expedido em 18 de dezembro de 1975, o mesmo abrange apenas uma área de 293.782,82 metros quadrados do total de 311.450,00 metros quadrados remanescendo pois, fora do loteamento, uma área de 17.667,18 metros quadrados. O Escrevente Autorizado, (Ivo da Silva). -.-.-.

Av.4-844, em 02 de março de 1979.
 Por requerimento datado de 05-02-1979, para constar que a rua n. 13 é atualmente denominada rua Guscia Rothschild, conforme se verifica da certidão nº 415/79 expedida pela Prefeitura Municipal local, em 01 de janeiro de 1979. O Escrevente Autorizado, (Ivo da Silva). -.

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
844

FOLHA
2

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial

Av.5-844, em 05 de março de 1979.
Por requerimento datado de 1º de março de 1979, com firmas reconhecidas no 2º Ofício local, para constar que a rua nº 3 é atualmente denominada rua Manoel Soares, conforme certidão nº 543/79 expedida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, em 12 de fevereiro de 1979. O Escrevente Autorizado) [assinatura] (Eduardo de Oliveira Nastro). -.-.-.-.-

Av.6-844, em 05 de março de 1979.
Por requerimento datado de 23 de fevereiro de 1979, com firmas reconhecidas no 2º Ofício local, para constar que a rua nº 11 é atualmente denominada rua Maria Eugênia Pereira, conforme certidão nº 666/79 expedida pela Prefeitura Municipal local, em 23 de fevereiro de 1979. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Eduardo de Oliveira Nastro). -.-.-.-.-

Av.7-844, em 20 de abril de 1979.
Por requerimento datado de 20 de abril de 1979, com firmas reconhecidas no 2º Ofício local, para constar que a rua n. 7 é atualmente denominada rua Maria Luvizotto Catto, conforme se verifica da certidão nº 1.199/79 expedida pela Prefeitura Municipal local, em 19 de abril de 1979. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Ivo da Silva). -.-.-.-.-

Av.8-844, em 10 de julho de 1979.
Por requerimento datado de 05 de julho de 1979, com firmas reconhecidas no 3º Ofício local, para constar que a rua n. 6 é atualmente denominada rua José Maria Hidalgo, conforme certidão nº 2.040,/79 expedida pela Prefeitura Municipal local, em 03 de julho de 1979. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Ivo da Silva). -.-.-.-.-

Av.9-844, em 12 de dezembro de 1979.
Conforme verifica-se de Certidão nº 1.199/79, expedida pela Prefeitura Municipal Local nº 1.199/79, em 19 de abril de 1979, e requerimento datado de 30 de novembro de 1979, com as firmas reconhecidas pelo 2º Cartório - de Notas Local, para constar que a antiga rua 9, tem atualmente a denominação de rua Julio Rusconi. O Escrevente Autorizado [assinatura] (Mario Miguel Hoffart). -.-.-.-.-

Av.10-844, em 14 de julho de 1.981.-
Procede-se a esta averbação, para ficar constando que a rua nº 04 (quatro) do loteamento, objeto do R.2-844 retro, teve sua denominação mudada para RUA JULIO RUSCONI; tudo conforme se verifica do requerido e da Certidão nº 1.368/81, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 12 de junho de 1981. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Jair Ponceano Nunes). -.-.-.-.-

Av.11-844, em 26 de novembro de 1.981.-
Procede-se a esta averbação, para ficar constando que a rua nº 08 (Oito) do loteamento objeto do R.2-844 retro, teve sua denominação mudada para RUA DIMARDES A. SANDEI; tudo conforme se verifica do requerido e da Certi-

(Continua no verso)

MATRÍCULA

844

FOLHA

02

VERSO

dão nº 2.323/81, expedida pela Prefeitura Municipal local em 16 de novembro de 1.981.- O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Jair Ponceano Nunes)

Av.12/Matrícula 844 em 03 de janeiro de 1982

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que a Rua nº 10, do loteamento, objeto do R.2-844 de ordem, retro, teve sua denominação mudada para RUA ARNALDO GIARDINI; tudo conforme se verifica do requerimento datado de 15/12/1982, com a firma reconhecida no 4º Cartório de Notas local e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal Local de 22/12/1982.

O Escrevente Autorizado, [Assinatura], (Zezualdo Antonio Claudio)

Custas:- D.Cr\$ 550,00 E.Cr\$ 110,00 C.S.Cr\$ 110,00 TOTAL:- Cr\$ 770,00

AV. 13-844, em 02 de junho de 1986.

A rua nº 01 do loteamento objeto desta matrícula, passou a ter a denominação de Rua José Maria Marques, em decorrência do Decreto-Municipal nº 4.601, de 12/08/1986. -

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Constantino Senger)

Ex-officio

Av.14/844, em 03 de Setembro de 1986.-

Por requerimento, datado de 15/07/86, com firma reconhecida no 2º Cartório de Notas local, pediu-se averbar que a Avenida sem denominação para a qual faz frente o lote 14, Quadra 1, denomina-se AVENIDA MIGUEL PATRICIO DE MORAES, conforme faz prova certidão nº 247/86, expedida em 19/02/86, - pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.-

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Zezualdo Antonio Claudio).j.fã.-

D. Cz\$ 7,00 - E. Cz\$ 1,89 - C.S.Cz\$ 1,40 - T. Cz\$ 10,29.-

Av.15, em 13 de Outubro de 1986.

A rua 2, para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se RUA HORTÊNCIA SOARES AMARAL, conforme Decreto Municipal nº 2915, expedida em 11.08.1977, p/ Prefeitura Municipal local.

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Décio Fogaça Leite). n.

Custas Isentas.

continua na folha nº 03

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

09

MATRÍCULA

FOLHA

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

844

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

Av.16/844, em 19 de fevereiro de 1.990.

De conformidade com a Certidão nº 1.855/89, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 11 de outubro de 1.989, apresentada juntamente com a Escritura a seguir registrada, as Ruas 09 e 14 do loteamento desta matrícula, atualmente denominam-se RUA ARLINDA ALMEIDA DOS SANTOS.

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (Célio Augusto Braga), JPN.

José Roberto Lorenza Castro
Oficial

Av.17-844, em 23 de abril de 1991.

De conformidade com o Requerimento datado de 22 de março de 1991, e, nos termos das Leis ns. 2.982 de 08-12-1988 e 3.375 de 16-10-1990, pediu-se averbar para ficar constando que, da área de 68.965,62 metros quadrados-reservado à área livre e sistema de recreio e edifícios públicos, PARTE - com a seguinte descrição: "Terreno caracterizado por parte da área reservada para construção de edifícios públicos do loteamento denominado Jardim Itaguã - 2a. Gleba, nesta cidade, contendo a área de 2.000,00 metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: "faz frente para a Rua Arnaldo Giardini, onde mede 19,04 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 72,20 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue - 27,98 metros, confrontando também com o remanescente da área em questão, deflete à direita e segue 63,06 metros, fazendo testada para a Rua Hortência Soares do Amaral, segue em curva à direita no desenvolvimento de - 14,13 metros, fazendo testada para a confluência das Ruas Hortência Soares do Amaral e Arnaldo Giardini, indo atingir o ponto de partida dessa descrição, onde fecha o perímetro", FOI DESAFETADA do rol dos bens de uso comum, passando a integrar o rol dos bens dominiais do município.

A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (Valéria Martins Araújo) C

José Roberto Lorenza Castro
Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

Documento não válido como certidão

MATRÍCULA

844

FOLHA

03 verso

Av.18-844, em 23 de abril de 1991.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 29 de março de 1990, Lº 379, fls. 182, Re-Ratificada pela Escritura lavrada nas mesmas notas em 27 de março de 1991, Lº 411, fls. 23, e nos termos das Leis ns. 2.982 de 08-12-1988 e 3.375 de 16-10-1990, Processo Administrativo Municipal nº 5.755/87, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, legalmente representada, concedeu com condições à SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - S.P.A.S.O., legalmente representada o direito real de uso, sobre a área de 2.000,00 metros quadrados, devidamente descrita na Av.17 retro, a qual foi matriculada nesta data, sob o nº 42.179 de ordem, remanescendo portanto, da área de 68.965,62 metros quadrados, uma área de 66.965,62 metros quadrados.

A Escrevente Autorizada Smarauis (Valéria Martins Araujo) S

José Roberto Lucenta Castro
Oficial

Av.19-844, em 13 de março de 1992.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 10 de dezembro de 1991, Lº 424, fls. 191, e nos termos da Lei nº 3.429 de 30/11/1990, da área de 66.965,62 metros quadrados, destinada a área livre e sistema de lazer e edifícios públicos, PARTE com a seguinte descrição: - "Terreno caracterizado por parte da área reservada para edifícios do Jardim Itanguá II, nesta cidade, contendo a área de 3.001,16 metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Arnaldo Giardini, onde mede 32,80 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 72,20 m, confinando c/o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 47,80 metros, confinando também com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 42,20 metros, com o mesmo confinante; deflete à direita e segue 15,00 metros, com o mesmo confinante; deflete à esquerda e segue 30,00 metros -

(VIDE FOLHA 04)

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
844

FOLHA
04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

confinando finalmente com o remanescente da área em questão, indo atingir o -
ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro. Esta área localiza-
se a uma distância de 43,04 metros do ponto de confluência da Ruas Arnaldo
Giardini e Hortência Soares Amaral", FOI DESAFETADA do rol dos bens de uso co-
mum, passando a integrar o rol dos bens dominiais do município.

A Escrevente Autorizada Smaraury (Valéria Martins Araujo) Z

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



Av.20-844, em 13 de março de 1992.

De conformidade com a mesma Escritura objeto da Av.19 desta matrícula, e nos-
termos da Lei número 3.429 de 30/11/1990, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA,
legalmente representada, concedeu com condições ao NÚCLEO ESPÍRITA DE EVANGE-
LIZAÇÃO ISMAEL, legalmente representado o direito real de uso, sobre a área -
de 3.001,16 metros quadrados, devidamente descrita na Av.19 desta matrícula,
a qual foi matriculada nesta data, sob o nº 43.299 de ordem, remanescendo -
portanto, um terreno com a área de 63.964,46 metros quadrados.

A Escrevente Autorizada Smaraury (Valéria Martins Araujo) Z

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



Av.21-844, em 24 de fevereiro de 1993.

A Rua 05 do loteamento objeto desta matrícula, atualmente denomina-se Avenida
Santa Cruz, conforme Certidão nº 1.393/89, expedida pela Prefeitura Municipal
local, em 27-07-1989.

A Escrevente Autorizada Smaraury (Valéria Martins Araujo) C

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



(CONTINUA NO VERSO)

Documentário Não Valido como Certidão

MATRÍCULA

844

FOLHA


04

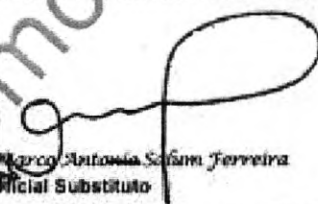
VERSO

Av.22-844, em 16 de março de 2018.

Procede-se a presente para ficar constando que, uma parte do imóvel objeto desta matrícula, integrante do Sistema de Recreio do Jardim Itanguá - 2ª Gleba, foi unificada com parte do imóvel constante da Área Livre do Parque Manchester, objeto da Inscrição nº 22, do Livro 8-B, efetuada em 25 de maio de 1953; e, Transcrição nº 22.946, Livro 3-R deste Serviço, passando a ser descrita e caracterizada na Matrícula nº 120.161, deste Livro e Serviço, aberta nesta data, para fins do registro da Regularização Fundiária do Loteamento denominado "Núcleo Habitacional Jardim Itanguá II - Área 1", conforme Certidão de Regularização Fundiária e Requerimento formulados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, aos 31 de janeiro de 2018; e Auto e Projeto de Regularização constantes do Processo Administrativo nº 21.240/2013. (Protocolo nº 318.569 - 02/02/2018)

(ti/j)


Daniela A. M. Carneiro de Abreu/Elián de Souza Moura Garcia
Substituta do Oficial/ Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenza Castro/Marco Antonio Salim Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Documento não válido como certidão